

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE MÓVEL HIDRÁULICA MANUAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de tabela de basquete móvel hidráulica para atender às demandas das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura esportiva disponível para a realização das atividades de educação física e práticas esportivas no ambiente escolar.

Inicialmente, a demanda surgiu a partir do recebimento de emenda impositiva nº 07/2025, destinada à Escola Municipal Luiza Miotto Ferreira, com a finalidade de promover melhorias na estrutura esportiva da unidade.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade existente em outras unidades da rede municipal de ensino, identificou-se a oportunidade de estruturar a contratação contemplando quantitativo ampliado do equipamento. Tal medida visa possibilitar que, além de atender a escola inicialmente beneficiada pela emenda, o Município possa futuramente realizar aquisições destinadas a outras escolas que também necessitam desse tipo de equipamento esportivo.

A adoção dessa estratégia permite à Administração Pública promover planejamento mais eficiente das aquisições, padronização dos equipamentos esportivos e melhores condições de contratação, além de reduzir a necessidade de abertura de múltiplos processos administrativos para aquisição do mesmo objeto.

Ressalta-se que a disponibilização de equipamentos esportivos adequados nas escolas contribui significativamente para o fortalecimento das atividades pedagógicas relacionadas à educação física, incentivando a prática esportiva, o desenvolvimento físico dos estudantes, a integração social e a promoção de hábitos saudáveis no ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir melhores condições estruturais às unidades escolares da rede municipal, promovendo qualidade no desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Constatou-se que o referido objeto não consta no Plano Anual de Contratações do Município de Matupá-MT para o exercício de 2026. Contudo, considerando a necessidade de aquisição do objeto, justifica-se a necessidade de abertura do respectivo processo licitatório.

Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, admite-se a realização de contratações não previstas inicialmente no PCA, desde que devidamente justificadas, hipótese que se enquadra no presente caso.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas deverão ser realizadas nos locais mencionados em cada NADs ou Ordem de Consumo, conforme necessidade da Secretaria de Educação. A empresa vencedora será responsável pela carga e descarga dos itens no local aonde a Secretaria solicitar;

O prazo máximo para entrega dos produtos, objeto do pedido, é de (30) trinta dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesas) pela Adjudicatária, devendo o produto atender às normas técnicas contidas nas especificações;

Em caso de recusa do objeto pela Secretaria Municipal de Educação de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de (10) dez dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da Contratada;

Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas neste edital.

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia de qualidade, podendo ser solicitado devolução do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Obrigações da Contratada

Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

Comunicar imediatamente a Secretaria qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

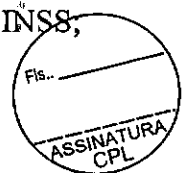
A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

Não poderá ocorrer a falta dos produtos por parte do licitante, pois são itens de primeira necessidade e a contratante deverá atender exatamente como se propôs a fazer;

A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS;

Edno





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata;

Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital;

Fica sobre total responsabilidade da contratada todos os gastos referentes com o descarregamento dos produtos.

Obrigações da Contratante

Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Entrega dos itens licitados;

Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto;

Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento, e tendo em vista que não há registros anteriores que possam servir de base comparativa de preços ou especificações técnicas. Assim, a definição do objeto será realizada com base em pesquisa de preços de mercado atualizada, visando garantir a vantajosidade e a adequação da contratação à finalidade pública pretendida para consumo para os próximos 12 (doze) meses.

Segue abaixo as quantidades pretendidas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANT.
383349	TABELA DE BASQUETE – DO TIPO MODELO MOVEL HIDRAULICA MECANICA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA EM ACO CARBONO E VIGAS PERFILADAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRAULICO MECANICO MANUAL, VIDROS	UNIDADE	6



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

TEMPERADOS DE 10 MM DE ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTANDO NO PERIMETRO DA FIXAÇÃO DO ARO EVITANDO IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E VIDRO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ESPESSURA DE MICRON, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE DE 23, ESPESSURA DE 5 CM, SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODIZIOS DE 4" DE DIAMETRO COM ESFERAS DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO TREM DE POUSO. O EQUIPAMENTO POSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA NAS ALAVANCAS DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS. ARO RETRÁTIL COM 03 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 82 KGS. TAMANHO BASE (MESA): 1,2MX2,55M RECUO COM 2M DA LINHA DE FUNDO (AVANÇO COM 3,2M)		
---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta administração e secretaria, afim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de verificar fornecedores, características técnicas dos equipamentos disponíveis e faixa de preços praticados para tabelas de basquete móveis destinadas ao uso esportivo em quadras poliesportivas.

A pesquisa indicou que existem diversos fornecedores no mercado nacional especializados na fabricação e comercialização de equipamentos esportivos voltados para escolas, ginásios e centros esportivos. De modo geral, as empresas ofertam tabelas de basquete móveis com estrutura metálica reforçada, sistema hidráulico para regulagem ou movimentação, tabela confeccionada em vidro temperado ou acrílico de alta resistência, aro reforçado e base com sistema de contrapeso para garantir estabilidade e segurança durante a utilização.

Verificou-se também que esse tipo de equipamento é amplamente utilizado em ambientes esportivos e educacionais, sendo uma solução adequada para quadras poliesportivas que necessitam de flexibilidade de uso do espaço, uma vez que o sistema móvel permite deslocamento do equipamento quando necessário.



Bona



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

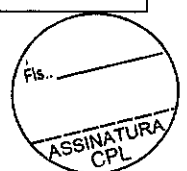
Quanto aos valores praticados no mercado, constatou-se variação de preços conforme características técnicas, qualidade dos materiais empregados, dimensões, sistema de mobilidade e marca do fabricante. De forma geral, os preços observados demonstram que o custo do equipamento pode variar significativamente, reforçando a necessidade de realização de procedimento competitivo para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O levantamento também evidenciou a possibilidade de fornecimento do equipamento por empresas que atuam no fornecimento de materiais esportivos para órgãos públicos, o que demonstra a viabilidade de contratação e a existência de concorrência no mercado.

Dessa forma, conclui-se que há ampla disponibilidade de fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, sendo a aquisição de tabelas de basquete móveis, consolidada no mercado e adequada para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
383349	TABELA DE BASQUETE – DO TIPO MODELO MOVEL HIDRAULICA MECANICA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA EM ACO CARBONO E VIGAS PERFILADAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRAULICO MECANICO MANUAL, VIDROS TEMPERADOS DE 10 MM DE ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTANDO NO PERIMETRO DA FIXACAO DO ARO EVITANDO IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E VIDRO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ESPESSURA DE MICRON, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE DE 23, ESPESSURA DE 5 CM, SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODIZIOS DE 4" DE DIAMETRO COM ESFERAS DE ACO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO TREM DE POUSO. O EQUIPAMENTO POSSUI TRAVAS DE SEGURANCA NAS ALAVANCAS DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS.	UNIDADE	6	R\$ 38.200,00	R\$ 229.200,00



Edma



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ARO RETRATIL COM 03 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPTORAR UMA CARGA ESTÁTICA DE ATE 82 KGS. TAMANHO BASE (MESA): 1,2MX2,55M RECUO COM 2M DA LINHA DE FUNDO (AVANCO COM 3,2M)					
					RS 229.200,00

Para a formação da estimativa, foram analisadas referências de mercado obtidas por meio de consultas a fornecedores especializados em equipamentos esportivos, bem como pesquisa em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. A análise demonstrou que os valores podem variar de acordo com fatores como qualidade dos materiais, dimensões da tabela, sistema de mobilidade, tipo de estrutura metálica, sistema hidráulico de acionamento e demais características técnicas do equipamento.

Dessa forma, a estimativa de preço tem caráter preliminar, sendo utilizada nesta fase de planejamento para subsidiar a análise de viabilidade da contratação e dimensionamento da solução pretendida, foi utilizada como valor referência a ata nº 055/2025 advinda do Pregão Eletrônico nº 027/2025 do município de Jaciara MT. Ressalta-se que o valor estimado poderá ser posteriormente refinado durante a elaboração do Termo de Referência e da pesquisa formal de preços, conforme procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de tabelas de basquete móvel, destinadas à utilização em quadras poliesportivas das unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura esportiva disponível para a realização de atividades pedagógicas, recreativas e esportivas.

O equipamento deverá possuir estrutura metálica reforçada, sistema móvel que permita o deslocamento dentro da quadra quando necessário, base com sistema de contrapeso para garantir estabilidade durante o uso, além de tabela confeccionada em material resistente, como vidro temperado ou acrílico de alta durabilidade, compatível com práticas esportivas escolares. O conjunto deverá incluir aro reforçado e rede apropriada para a prática da modalidade de basquetebol.

A adoção de tabelas de basquete móveis apresenta como vantagem a flexibilidade de utilização do espaço esportivo, possibilitando que o equipamento seja deslocado quando

Edna





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

necessário para realização de outras atividades esportivas ou eventos nas quadras poliesportivas, sem necessidade de estruturas fixas permanentes.

A solução contempla o fornecimento dos equipamentos completos, novos e em perfeitas condições de uso, garantindo segurança, resistência e adequação às atividades desenvolvidas nas escolas. Caso necessário, poderá incluir também a entrega e montagem dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Além de atender inicialmente a demanda da Escola Municipal Luiza Miotto Ferreira, a solução proposta também considera a possibilidade de ampliação do atendimento para outras unidades escolares da rede municipal que necessitem de equipamentos semelhantes, contribuindo para a padronização da infraestrutura esportiva e para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades de educação física.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se adequada para suprir a necessidade identificada, promovendo melhores condições para a prática esportiva no ambiente escolar, incentivando o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No caso da presente contratação, o objeto consiste na aquisição de tabelas de basquete, caracterizadas como bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Trata-se de equipamentos que podem ser fornecidos de forma independente entre si, não havendo necessidade técnica de fornecimento conjunto ou interdependência entre as unidades.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento do objeto, considerando o fornecimento por unidade do equipamento, mostra-se tecnicamente viável, uma vez que cada tabela de basquete constitui item autônomo e não depende da aquisição simultânea de outros equipamentos para seu funcionamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa proporcionar melhorias na infraestrutura esportiva das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas relacionadas à educação física e à prática esportiva.

Com a aquisição das tabelas de basquete móveis hidráulicas, espera-se alcançar os seguintes resultados:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- Melhoria das condições estruturais das quadras poliesportivas escolares, permitindo a prática adequada da modalidade de basquetebol e de outras atividades esportivas;
- Fortalecimento das atividades de educação física, proporcionando aos alunos acesso a equipamentos esportivos adequados e seguros;
- Incentivo à prática esportiva no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes;
- Padronização dos equipamentos esportivos utilizados nas unidades escolares da rede municipal;
- Otimização do uso das quadras poliesportivas, considerando que o sistema móvel do equipamento permite maior flexibilidade para realização de diferentes atividades;
- Melhoria da qualidade das atividades pedagógicas e recreativas, ampliando as possibilidades de utilização dos espaços esportivos.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a promoção de um ambiente escolar mais estruturado e adequado ao desenvolvimento das práticas esportivas, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo as ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A referida aquisição deverá respeitar as adequações físicas necessárias de carga e descarga (equipamento e pessoal necessário) visando a perfeita execução da entrega dos objetos pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Matupá/MT. O Município deverá fiscalizar o fornecimento dos objetos, bem como indicar responsável para fiscalização.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. A contratada deverá assumir total responsabilidade pela perfeita execução da entrega dos aludidos objetos, bem como arcar com todos os custos inerentes ao transporte dos objetos até o local de entrega estipulado pela administração municipal.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Edna





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14 – RESPONSÁVEIS

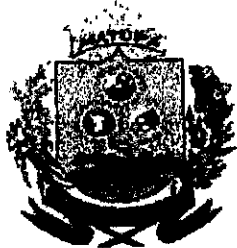
Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a parte argumentativa ficou sob responsabilidade da servidora Edna Schwingel – Analista Administrativo portaria n° 14986/2025.

Matupá 11 de março de 2026.

Jozeli Cardoso Giazioni
Responsável pela Aprovação do ETP
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto n° 5232/2025

Edna Schwingel
Analista Administrativo
Portaria n° 12639/2022





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS
LOA 2026

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Nº: 1359 de 02 de outubro de 2025		Emenda Impositiva		Nº 07	
Silvano Ramos			R\$ 30.000,00		
Total Emenda Impositiva N 07			R\$ 30.000,00		
Objetivo: Destinar recursos públicos para auxiliar na reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Luiza Miotto, localizada no bairro Cidade Alta, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e esportiva da unidade escolar.					
Justificativa: A quadra da Escola Luiza Miotto desempenha papel fundamental no desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e pedagógicas, sendo um espaço essencial para o convívio escolar, a promoção da saúde e a formação integral dos estudantes.					
Contudo, a estrutura atual da quadra apresenta desgaste significativo, com necessidade de manutenção nas instalações, o que compromete a segurança e limita o uso adequado do espaço.					
A proposta visa colaborar com a requalificação do espaço escolar, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para as atividades dos alunos e, ao mesmo tempo, valorizando a estrutura pública de ensino do bairro Cidade Alta.					
Resumo da Emenda					
Valor Acrescido Na Despesa		Valor Diminuído Na Despesa		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 30.000,00		R\$		R\$	
Valor Diminuído de Receita:		R\$			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário					
Ação		Novo: <input type="checkbox"/>		Aumentado: <input checked="" type="checkbox"/>	
		X		Diminuído: <input type="checkbox"/>	
Dados Financeiros da Emenda					
Identificação do crédito orçamentário					
Cód. Recurso Vinculado:		1.500.0000750		Recursos de Emendas Parlamentares Municipais -	
Órgão:		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária:		002		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEM	
Função:		12		EDUCAÇÃO	
Subfunção:		361		ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa do Governo:		0015		INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Ação:		10047		CONST E REFOR. QUADRAS POLIESP.S NAS ESCOLAS - ENSINO	
Elemento de Despesa		4.4.90		R\$ 30.000,00	
Valor Inicial:		R\$ 0,00			
Valor Final:		R\$ 30.000,00			
Valor Acrescido Na Despesa		Valor Diminuído Na Despesa		Valor Aumentado de Receita:	
R\$		R\$ 30.000,00		R\$	
Valor Diminuído de Receita:		R\$			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário					
Ação		Novo: <input type="checkbox"/>		Aumentado: <input checked="" type="checkbox"/>	
		X		Diminuído: <input type="checkbox"/>	
Dados Financeiros da Emenda					
Identificação do crédito orçamentário					
Cód. Recurso Vinculado:		1.500.0000750		Recursos de Emendas Parlamentares Municipais -	
Órgão:		99		Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária:		999		Reserva de Contingência	
Função:		99		Reserva de Contingência	
Subfunção:		999		Reserva de Contingência	
Programa do Governo:		9999		Reserva de Contingência	
Ação:		09920		Emendas Impositivas -Outras	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Ofício nº 016-1/GP/CMM/2026

Matupá/MT, 23 de Março de 2026.

Ao
Excelentíssimo
Sr. Bruno Santos Mena
Prefeito Municipal de Matupá – MT

Assunto: Concordância com a adequação orçamentária da Emenda Impositiva nº 07 de 27 de novembro de 2025 ao Projeto de Lei n.º 1.359/2025.

Prezado Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício n.º 038/GP/2026, vimos por meio deste, manifestar **concordância com a solicitação de adequação orçamentária** para a correta execução da Emenda Impositiva nº 07 de 27 de novembro de 2025, de autoria do vereador Silvano Ramos.

Compreendemos que a alteração da Ação Orçamentária de 10047 (Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas – Ensino) para 10045 (Equipamentos, Veículos e Material Permanente – Ensino Fundamental) ajusta a classificação programática à real natureza da despesa almejada e viabilizando, assim, o regular atendimento dos fins propostos pela Emenda.

Dessa forma, concordamos com a seguinte distribuição dos recursos:

- **Emenda nº 07:**
 - R\$ 30.000,00 para Ação 10045

Reafirmamos nosso compromisso com o bom uso dos recursos públicos e o atendimento das demandas da população.

Atenciosamente,


Andreia Ferdinando Varea
Presidente


Silvano Ramos da Silva
Vereador

RECEBEMOS

EM: 24/03/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CNPJ 24 778 188/0001-54
Fone: 3595-3100 - Av. Herminio Ometto
101 ZE-022 - CEP 78 525-000 - MATUPÁ - MT

Marlene Ester Stelger
Analista Administrativo
Portaria 14127/2024